



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RESOLUÇÃO Nº 12/2016

Prorroga os mandatos dos Representantes Docentes no Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso da competência que lhe atribui o parágrafo 3º do artigo 9º, do Estatuto da UERJ, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam prorrogados os mandatos dos Representantes Docentes no Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, com a plenitude de suas atribuições, até 07 de dezembro de 2016.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

UERJ, 07 de outubro de 2016.

**MARIA GEORGINA MUNIZ WASHINGTON
REITORA EM EXERCÍCIO**

